



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 2970 de 14 de janeiro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2970 de 14/01/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME.
Processo: 9550/2018 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar.
Valor: R\$ 1.556,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Processo: 9549/2018 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares.
Valor: R\$ 10.704,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754
Processo: 8494/2018 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de Material de Artesanato.
Valor: R\$ 2.539,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.
Processo: 8488/2018 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de Material de Artesanato.
Valor: R\$ 130,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
Processo: 8490/2018 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de Material de Artesanato.
Valor: R\$ 232,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CAMPULLOLUX BAZAR EIRELLI – ME.
Processo: 8491/2018 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de Material de Artesanato.
Valor: R\$ 474,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: FEMININA CENTRO ESPECIALIZADO.
Processo: 9569/2018 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Serviços Médicos (Exames de Ultrassonografia).
Valor: R\$ 28.905,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: FEMININA CENTRO ESPECIALIZADO.
Processo: 9552/2018 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Serviços Médicos (Exames de Ultrassonografia).
Valor: R\$ 92.130,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Processo: 8506/2018 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 89.362,58
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: JB MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS ME.
Processo: 8497/2018 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de Material de Artesanato
Valor: R\$ 46,14
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MGM COMÉRCIO DE UTENCÍLIOS E ELETRÔNICOS LTDA ME.
Processo: 8493/2018 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de Material de Artesanato
Valor: R\$ 3.348,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.
Processo: 9551/2018 – Fundo Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares.
Valor: R\$ 1.188,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: UNISERP COMERCIO DE MAQUINAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.
Processo: 0256/2019 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Manutenção dos condicionadores de ar da Secretaria de Obras.
Valor: R\$ 4.561,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos n° 4.536/2016 e n° 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de n° 2317, de 20/04/2016 e Decreto n° 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de n° 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação dos candidatos realizada através do Edital n° 001/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.964, de 04 de janeiro de 2019;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado, da candidata ao cargo de: ENFEMEIRO B: FERNANDA SILVA CASSAU, inscrição n° 70743-0

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 5.571 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

FONTE = 001 R\$ 120.000,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 12.500,00 (Royalties)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.01.28.846.0004.2292 – Dívida Interna
ELEMENTO DA DESPESA:

4.6.90.71.015 – Principal da Dívida por Contrato	R\$	12.500,00
--	-----	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.01.12.361.0006.2301 – Manutenção das Unidades Escolares
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
--	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo das anulações parciais nos seguintes Programas de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17/03/64.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.001 – Reserva de Contingência	R\$	120.000,00
9.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	R\$	12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de janeiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:**DENILSON DA COSTA NOGUEIRA-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 001 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido,

MARCELO HENRIQUE BARBOSA, Matr. nº 233/02,
 RAFAELA DAMASCENO ROSA BORGES, Matr. nº 234/02,
 MARCIO ANTÔNIO DE SOUZA FRAGA, Matr. nº 235/02,
 CASSIO MURILO RODRIGUES DA COSTA, Matr. nº 236/02,
 JOSIAS ROSA SANT'ANNA, Matr. nº 237/02,
 EDUARDO MELO SANTIAGO, Matr. nº 238/02,
 RAQUEL FIRMO ARAUJO, Matr. nº 239/02,
 ESTELA DA SILVEIRA RODRIGUES, Matr. nº 240/02,
 SILVANA DOS SANTOS NARCIZO, Matr. nº 242/02 e
 ANGÉLICA SOARES DA SILVA, Matr. nº 243/02, Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 002 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cargo da Servidora **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Matr. nº 012/01 para **DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

PORTARIA N° 003 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a Representação da Servidora **AIALA CARVALHO JALOTO RIBEIRO**, Tesoureira, Matr. 229/02, para **DAL 2 com 100% (cem por cento)**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 004 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a Representação do Servidor **IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**, Procurador Jurídico, Matr. 227/02, para **DAL 1 com 100% (cem por cento)**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 005 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o cargo e a Representação da Servidora **VIVIANE CESARIO MONTEIRO**, para **DIRETORA GERAL**, Matr. 225/02, **DAL 1 com 100% (cem por cento)**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 006 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o cargo da Servidora **KÁTIA CILENE PEREIRA NOBRE**, para **ASSESSORA DA DIRETORIA GERAL**, Matr. 244/02.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 007 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Cargo e a Representação do Servidor **WALTER BALTAR DO NASCIMENTO**, para **ASSESSOR CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, Matr. 230/02, **DAL 2 com 50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 008 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Cargo do Servidor **ADEMIR PECORARO**, para **ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, Matr. 231/02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 009 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cargo da Servidora **SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES**, para **DIRETORA DE CONTROLE INTERNO**, Matr. 207/02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 010 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Cargo do Servidor **CAUAN RODRIGUES DA SILVA MARCELINO**, para **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, Matr. 241/02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

CF48711001190250641000170

CAIXAGuia para pagamento de tarifa
1ª via - ClienteGrau de sigilo
#PUBLICO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo
0197	31.844.889/0001-17	MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES	019706041019010800018

Serviço(s)	Qtd	Valor (R\$)
ADM OGU - AGEVAP Publicação no DOU	1	R\$ 60,00
Detalhe dos Serviços: 0476931-27/2017 - Termo aditivo que altera a vigência para 03/07/2019		
	Total	R\$ 60,00

01970.60410.19010.80001.8

Autenticação



60/00RD1002